

Bruxelas, 3 de outubro de 2024
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2024/0238(NLE)

14129/24
ADD 1

ACP 96
FIN 857
PTOM 11

PROPOSTA

de: Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora

data de receção: 3 de outubro de 2024

para: Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia

n.º doc. Com.: COM(2024) 433 final - ANNEX

Assunto: ANEXO
da
Proposta da DECISÃO DO CONSELHO
relativa às contribuições financeiras a pagar pelas partes ao Fundo Europeu de Desenvolvimento para financiar este fundo, indicando o limite máximo do montante para 2026, o montante anual para 2025, o montante da primeira parcela para 2025, uma previsão indicativa e não vinculativa dos montantes anuais esperados das contribuições para 2027 e 2028

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2024) 433 final - ANNEX.

Anexo: COM(2024) 433 final - ANNEX



Bruxelas, 3.10.2024
COM(2024) 433 final

ANNEX

ANEXO

da

Proposta da DECISÃO DO CONSELHO

relativa às contribuições financeiras a pagar pelas partes ao Fundo Europeu de Desenvolvimento para financiar este fundo, indicando o limite máximo do montante para 2026, o montante anual para 2025, o montante da primeira parcela para 2025, uma previsão indicativa e não vinculativa dos montantes anuais esperados das contribuições para 2027 e 2028

ANEXO

1.ª parcela de 2025 (EUR) a pagar à Comissão e ao BEI

ESTADOS-MEMBROS E REINO UNIDO	Chave de repartição do 9.º FED (%)	Chave de repartição do 11.º FED (%)	Comissão			BEI	Comissão + BEI
			11.º FED	Reembolso do 9.º FED	11.º FED <u>menos</u> reembolso do 9.º FED (%)	11.º FED	Montante total da 1.ª parcela de 2025
BÉLGICA	3,92	3,24927	11 372 445	246 960	11 125 485	292 434	11 417 919
BULGÁRIA		0,21853	764 855	0	764 855	19 668	784 523
CHÉQUIA		0,79745	2 791 075	0	2 791 075	71 771	2 862 846
DINAMARCA	2,14	1,98045	6 931 575	134 820	6 796 755	178 241	6 974 996
ALEMANHA	23,36	20,57980	72 029 300	1 471 680	70 557 620	1 852 182	72 409 802
ESTÓNIA		0,08635	302 225	0	302 225	7 772	309 997
IRLANDA	0,62	0,94006	3 290 210	39 060	3 251 150	84 605	3 335 755
GRÉCIA	1,25	1,50735	5 275 725	78 750	5 196 975	135 662	5 332 637
ESPANHA	5,84	7,93248	27 763 680	367 920	27 395 760	713 923	28 109 683
FRANÇA	24,30	17,81269	62 344 415	1 530 900	60 813 515	1 603 142	62 416 657
CROÁCIA		0,22518	788 130	0	788 130	20 266	808 396
ITÁLIA	12,54	12,53009	43 855 315	790 020	43 065 295	1 127 708	44 193 003
CHIPRE		0,11162	390 670	0	390 670	10 046	400 716
LETÓNIA		0,11612	406 420	0	406 420	10 451	416 871
LITUÂNIA		0,18077	632 695	0	632 695	16 269	648 964
LUXEMBURGO	0,29	0,25509	892 815	18 270	874 545	22 958	897 503
HUNGRIA		0,61456	2 150 960	0	2 150 960	55 310	2 206 270
MALTA		0,03801	133 035	0	133 035	3 421	136 456
PAÍSES BAIXOS	5,22	4,77678	16 718 730	328 860	16 389 870	429 910	16 819 780
ÁUSTRIA	2,65	2,39757	8 391 495	166 950	8 224 545	215 781	8 440 326
POLÓNIA		2,00734	7 025 690	0	7 025 690	180 661	7 206 351
PORTUGAL	0,97	1,19679	4 188 765	61 110	4 127 655	107 711	4 235 366
ROMÉLIA		0,71815	2 513 525	0	2 513 525	64 634	2 578 159
ESLOVÉNIA		0,22452	785 820	0	785 820	20 207	806 027
ESLOVÁQUIA		0,37616	1 316 560	0	1 316 560	33 854	1 350 414
FINLÂNDIA	1,48	1,50909	5 281 815	93 240	5 188 575	135 818	5 324 393
SUÉCIA	2,73	2,93911	10 286 885	171 990	10 114 895	264 520	10 379 415
REINO UNIDO(*)	12,69	14,67862	51 375 170	799 470	50 575 700	1 321 076	51 896 776
TOTAL UE-27 E REINO UNIDO	100,00	100,00	350 000 000	6 300 000	343 700 000	9 000 000	352 700 000

(*)Nos termos do artigo 153.º do Acordo de Saída, o Reino Unido solicitou formalmente, em março de 2023, que a Comissão reembolsasse a sua parte remanescente das reservas do 10.º e 11.º FED, por compensação com a sua contribuição pendente para o FED. Esta compensação será refletida nas respetivas instruções de pagamento.